



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, mediante delegação da Portaria Normativa nº 230/2025, a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, de profissionais do setor artístico, através de empresário exclusivo, LUZ ROSMAR RIVERO MORENO, sob nome fantasia **CIRCO RUEDA**, CNPJ sob o nº **42.636.566/0001-54**, para a realização de espetáculo artístico com tema: **Reciclar é um Ato Mágico + Vivência de Malabarismo Sustentável**, que se dará em 02 (duas) sessões de 40 minutos, no dia 03 de junho de 2025, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, na forma do Processo Administrativo nº 0011623-26.2025.8.25.8825 e Parecer Jurídico **190/2025**.

Atente-se a área demandante para a juntada de novas certidões negativas, caso as já acostadas estejam desatualizadas, sendo esta uma condição para a efetiva contratação.

À **CONLIC** para publicação do ato que autoriza a contratação direta, tanto no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça, mantida à disposição do público, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do campo específico no GRP Web, atendendo-se o que preceitua o art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.

À **Secretaria de Finanças e Orçamento** para as providências necessárias quanto à emissão da nota de empenho e a sua disponibilização, tanto no site do TJSE, quanto no PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.



Documento assinado eletronicamente por **THYAGO AVELINO SANTANA DOS SANTOS**, **Secretário - Secretaria de Planejamento e Administração**, em 21/05/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2689095** e o código CRC **65F0D53E**.

0011623-26.2025.8.25.8825

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”

2689095v3